



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 077-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 78-16-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRINS DE CAPINZAL

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no dia **14 de Abril de 2016 das 13h às 17h**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiros Mirim, a ser realizado no **Município de Capinzal**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso de Formação Bombeiros Mirim, tendo como objetivo de nortear um horizonte de possibilidades atendendo crianças com idade entre 09 e 11 anos para que adquiram conhecimentos de cidadania, primeiros socorros, prevenção de incêndio, educação no trânsito, orientação sexual, prevenção contra as drogas, moral e cívica, e dessa forma integrando as crianças nas atividades cotidianas da sociedade, formando uma consciência prevencionista e recreacional, buscando ainda, ser um meio de luta contra a marginalização e dependência de drogas.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação Bombeiros Mirim faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso:

Encontro	ASSUNTO	Carga horária
16/04	Aula Inaugural / Apresentação (Ficha de cadastro , uniforme numeração)	3
30/04	Canção Bombeiro Mirim (NOU) (Noções de Ordem Unida) – Visita quartel	3
14/05	Construindo Valores(Respeito, Cidadania, Cooperação...) Telefones de emergências - Combate ao trote	3
14/05	Acidentes Domésticos – Prevenção – Educação para o Transito - Prevenção -Seguranças nas praias, piscinas, e lagos	3
21/05	Apresentação VTR/Equipamentos para a comunidade	3

11/06	Primeiros Socorros (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras...)	3
25/06	Prevenção Contra Incêndio (O fogo, métodos de extinção e extintores.)	3
09/07	Operação Alerta Vermelho (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o uso do gás de cozinha)	3
23/07	Instrução de Nós e Amarras (aula pratica de rapel.)	3
06/08	Conhecer o meio ambiente e sua preservação Palestra com Engenheiro(a)	3
20/08	Trilha Ecológica (Cavernas do Havá - Capinzal)	3
07/09	Desfile Cívico município	3
24/09	Higiene e Prevenção de Doenças -Prevenção de Drogas Ilícitas Palestra com Ag. de Saúde e Polícia Militar	3
08/10	Valores morais, Éticos e Espirituais	3
22/10	Visita as Rádios do município (Informações sobre o número de emergência 193 e dicas prevenção doméstica)	3
	05/11 – Acampamento Várias atividades 24hr	
	19/11 Direitos e Deveres (discutir a violência)	
	03/12 /Encerramento	
Total Carga horária		72

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 20 (vinte) vagas, destinadas aos candidatos residentes nos município de Capinzal, Ouro e Zortéa.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A data da realização do curso será de **16 de abril à 03 de dezembro de 2016**, aos sábados, das 08h00 às 11h00, na sala de aula da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Capinzal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: dia **14 de Abril de 2016 das 13h às 17h**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão ir até o Corpo de Bombeiros e preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital);

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os

dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter idade entre 09 (nove) e 11 (onze) anos - até o início do curso (cópia RG);

6.2 Estar com boa frequência escolar;

6.3 Apresentar último boletim escolar (cópia);

6.4 Ser residente na cidade de Capinzal, Ouro e Zortéa (cópia Comprov. Residência).

6.5 Somente responsáveis legais de acordo com a legislação civil vigente poderão proceder com as inscrições dos candidatos, mesmo havendo grau de parentesco comprovado no momento da inscrição.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Capinzal, no dia **15 de abril de 2016** a partir das 13h.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

- Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
- Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
- Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
- Conduta incompatível em sua unidade escolar;
- Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colegas de classe.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 11º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo fone (49)3527-9760.

Quartel da DE, Florianópolis em 14 de abril de 2016.



JULIO CÉSAR DA SILVA - CEL BM
Diretor de Ensino do CBMSC